



## DECRETO Nº 159 DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 4.995,00 (QUATRO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS) conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.135 de 26 de Dezembro de 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 4.995,00 (QUATRO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito para renovação do contrato com o estagiário da Justiça Federal do 1º Grau, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.013	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	1500	259	R\$ 4.995,00
<b>R\$ 4.995,00</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.156	339091000000	Sentenças Judiciais	1501	296	R\$ 4.995,00
<b>TOTAL</b>					
<b>R\$ 4.995,00</b>					

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 14 de Agosto de 2023.

**Registra-se e publique-se.**

\_\_\_\_\_  
**ROGÉRIO LEMOS CRUZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E42D-73F5-FABC-1D17

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 14/08/2023 09:05:03 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/E42D-73F5-FABC-1D17>